



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

À Senhora  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2020**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 031/2020-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **E.B. ALVES DOS SANTOS EIRELI**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Barbara Dlux**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2020**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.07 - <b>Secretaria Municipal de Cultura-SMC</b> .                          |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 00 - Recursos Ordinários.   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                |

Atenciosamente,

Carolina/MA, **14 de fevereiro** de 2020.

  
**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 031/2020-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **E.B. ALVES DOS SANTOS EIRELI**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Barbara Dlux**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

(...)

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> | 02.07 - <b>Secretaria Municipal de Cultura-SMC.</b>                           |
| <b>FONTE DE RECURSO:</b>     | 00 - Recursos Ordinários.   |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>    | 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. |
| <b>NATUREZA DE DESPESA:</b>  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.                |

Carolina/MA, 14 de **fevereiro** de 2020.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo